
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO N° 740/CMPV-2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera o art. 5º da Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, para incluir parágrafo único sobre os requisitos técnicos mínimos para nomeação dos cargos de controlador-geral e controlador-geral adjunto da Câmara Municipal de Porto Velho”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º: O art. 5º da Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Os cargos em comissão de Controlador-Geral e de Controlador-Geral Adjunto da Câmara Municipal de Porto Velho serão de livre nomeação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, devendo ser preferencialmente ocupados por servidores efetivos de carreira do órgão de Controle Interno da própria Câmara, que possuam, no mínimo, dois anos de efetivo exercício e diploma de curso superior nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOALANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 840/2025.
Autoria: Mesa Diretora.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21705DE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/08/2025. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>